



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 113/2015

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA
SENHORA AMÁLIA DOS SANTOS FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora comissionada, senhora **AMÁLIA DOS SANTOS FERNANDES**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2015, entre os dias 01/09/2015 e 30/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

31 / 08 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 089/2014
Coordenador Administrativo